ANO VII - N° 1.485, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 2023.0606-001/SEMEB

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2023.0606-001/SEMEB, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, VOLTADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. A partir da data 19 de junho de 2023, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portal-decompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 29/06/2023, ás 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 29/06/2023, ás 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min ás 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 15 de junho de 2023 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – Pregoeiro da Prefeitura.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230472, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2023.2802-002/SECSA, UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902. 10 305 1006 2.103 GERENCIAMENTO DO CENTRO DE ZOONOSES, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: UNIÃO/CONVÊNIO; OBJETO: AQUISICÕES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE CASTRAÇÃO — CONVÊNIO 930148/2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADO(A): EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.830.196/0001-38, VALOR GLOBAL: R\$ 15.885,25 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), SIGNATARIOS: DEOLINO JUNIOR IBIAPINA / MARINALVA LIMA PIMENTEL FRANCO. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 25 DE MAIO DE 2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22050001.2023PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 22050001.2023PP, o Pregoeiro, Sr. MAURILO MAIA DE FREITAS, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos lotes, NOVA CONEXÃO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRE-LI. LOTE I - R\$ 384.000,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Reais). LOTE II - R\$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 05060001.2023TP

TOMADA DE PREÇOS N.º 05060001.2023TP - ABERTURA: dia 05 de Julho de 2023 às 09h00min. JULGAMENTO: menor preço por item. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NOR-TE-CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Presidente.

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

GEZILDO ALVES PINHEIRO

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (BOVINOCULTURA) - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO SITE - NOME DO BENEFICIÁRIO: GEZILDO ALVES PINHEIRO - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO PASTOS, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

Procuradoria-Geral do Município (PGM)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DA PROMOVIDA EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATI-VO SANCIONATÓRIO N.º 004/2023, PROMOVIDO EM FACE DE D. A. DANTAS MENDONÇA (CNPJ N.º 30.729.998/0001-20), TENDO O SENHOR DOUGLAS ANDREOLLY DANTAS MENDONÇA como terceiro interessado, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS.

O DOUTOR ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SACIONATÓRIO N.º 004/2023, CONFORME PORTARIA N.º 200, DE 23.11.2022 (Diário Oficial do Município n.º 1.346, de 25.11.2022), FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante esta Comissão acima mencionada se processa o Processo Administrativo Sancionatório n.º 004/2023, promovido em face de D. A. DANTAS MENDONÇA (CNPJ N.º 30.729.998/0001-20), tendo o senhor Douglas Andreolly Dantas Mendonça como terceiro interessado, objetivando apurar se a referida empresa, vencedora do Pregão Eletrônico n.º 2021.2211/001/SESPORT, cujo objeto é a con-tratação para aquisição de redes de proteção esportiva para fins de implementação de estrutura, reparos, manutenção e preservação das arenas de vôlei e futevôlei, de Limoeiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Desportos e Juventude do Município, apesar de regularmente notificada, não iniciou o disposto no contrato n.º 20220153, isto é, não efetuou a entrega dos materiais licitados e solicitados em contrato e ordem de compras, configurando, em tese, infração administrativa, consubstanciada no comportamento, por descumprimento contratual, que violou norma de natureza administrativa, e causou ingentes prejuízos ao Município de Limoeiro do Norte e, se for o caso, a consequente aplicação de sanções administrativas, como as descritas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como na forma prevista nos instrumentos convocatórios. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias úteis, que será publicado na forma da lei, ficando citada a empresa cuja sede e representante estejam em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam

Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte-CE - ANO VII - EDIÇÃO 1.485, de 16 de junho de 2023



Andréa de Holanda Lucena, Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida, Secretário Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

Deolino Júnior IbiapinaSecretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva, Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,

Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,

Secretário Municipal de Desportos e Juventude (SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães, Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,

Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,

Secretária Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa, Procurador-Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira, Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Tecnologia da Informação.

Prefeitura de
LIMOEIRO
DO NORTE
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro Limoeiro do Norte - Ceará Fone: (88) 2142-0880 Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br alegar qualquer interesse ou direito sobre a questão apresentada, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestado processo administrativo sancionatório no prazo legal, ou seja, em 10 (dez) dias úteis, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos apurados pela Comissão. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro do Norte/CE, 19 de maio de 2023.

Eriano Marcos Araújo da Costa, Procurador-Geral do Município, Presidente da Comissão Processante (Portaria n.º 200, de 23.11.2022; DOM n.º 1.346, de 25.11.2022)

*** *** ***

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DA PROMOVIDA EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO N.º 006/2023, PROMOVIDO EM FACE DE LAPORTE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ N.º 29.003.887/0001-53), TENDO O SENHOR GEORGE DANTAS DA COSTA como terceiro interessado, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS.

O DOUTOR ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEI-RO DO NORTE/CE E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SACIONATÓRIO N.º 006/2023, CONFOR-ME PORTARIA N.º 201, DE 23.11.2022 (Diário Oficial do Município n.º 1.346, de 25.11.2022), FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante esta Comissão acima mencionada se processa o Processo Administrativo Sancionatório n.º 006/2023, promovido em face de LAPORTE EN-GENHARIA EIRELI (CNPJ N.º 29.003.887/0001-53), tendo o senhor GEORGE DANTAS DA COSTA como terceiro interessado, objetivando apurar se a referida empresa, vencedora da Concorrência n.º 2018.2704-002/SEINFRA, cujo objeto é a con-tratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo com rejunte em diversas ruas do Município de Limoeiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), apesar de regularmente notificada, não iniciou o disposto no contrato n.º 20180337, isto é, não atendeu os requisitos constantes nas cláusulas contratuais, uma vez que, não concluiu a execução do objeto licitado e solicitado em contrato e ordem de serviço, estando desde o dia 29/07/2022 sem executar a obra, não justificando o motivo, configurando, em tese, infração administrativa, consubstanciada no comportamento, por descumprimento contratual, que violou norma de natureza administrativa, e causou ingentes prejuízos ao Município de Limoeiro do Norte e, se for o caso, a consequente aplicação de sanções administrativas, como as descritas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como na forma prevista nos instrumentos convocatórios. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias úteis, que será publicado na forma da lei, ficando citada a empresa cuja sede e representante estejam em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre a questão apresentada, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestado processo administrativo sancionatório no prazo legal, ou seja, em 10 (dez) dias úteis, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos apurados pela Comissão. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2023.

> Eriano Marcos Araújo da Costa, Procurador-Geral do Município, Presidente da Comissão Processante (Portaria n.º 201, de 23.11.2022; DOM n.º 1.346, de 25.11.2022)



SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DARLYSON DE LIMA MENDES,

Presidente.

JOSÉ VALDIR DA SILVA, 1º Vice Presidente.

FLAUBER LIMA HONORATO, 2° Vice Presidente. MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS,

1º Secretário.

GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA, 2° Secretário. **João Gledson Barreto de Oliveira,** Diretor de Secretaria.

Elizângela Santos dos Reis, Secretária.

Daiane Silva Guimarães, (Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)